

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N.º 039/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A SENHORA LAURA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO BORDIGNON.

O **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante denominada CONTRATANTE de outro lado a **Sra. LAURA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO BORDIGNON** brasileira, casada, Médica (clínica geral) CRM/MG 64324/MG, portadora do Registro Geral n.º MG – 14.022.405 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 015.627.006-42, residente e domiciliada na Rua Sebastião Bonifacio Ribeiro, n.º 40, apto. 102, Bairro Anhumas, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.502-354, doravante simplesmente denominada de CONTRATADA, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica **RESCINDIDO** o presente contrato, referente à prestação de serviços médicos nas unidades de saúde, **a partir do dia 28 de fevereiro de 2019.**

E para constar, lavrou-se o presente termo de distrato, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes para todos que se produzam os efeitos legais.

Itajubá, 14 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

LAURA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO BORDIGNON
Médica
CONTRATADA

VISTO DO PROJU: